



FIs. N° \_\_\_\_\_

CPL/CMSJS

## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br

Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 9 9905-9553

**Processo nº 025/2025**

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

**Unidade Requisitante:** Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN

**Modalidade da Contratação:** Dispensa de Licitação

**Amparo legal:** Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

**Critério de julgamento:** Menor preço por item

**Registro do preço:** Não

**Data da publicação:** 06/08/2025

**Data de encerramento de propostas:** 13/08/2025 às 12h00min (horário de Brasília), presencialmente na sede da Câmara Municipal ou encaminhada no mesmo prazo para o endereço eletrônico [comissao.cmsjs@gmail.com](mailto:comissao.cmsjs@gmail.com) até às 23h:59min.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em Seguro Predial destinado a Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN.

#### Informação complementar:

**ATENÇÃO:** É indispensável consultar o Termo de Referência antes de encaminhar sua proposta. A FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DEVE SER FEITA COM BASE NA DESCRIÇÃO DO OBJETO APRESENTADA NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Alertamos, por fim, que o Fornecedor ao participar da presente Dispensa deverá estar ciente das SANÇÕES para inadimplemento previstas na Lei 14.133/2021, arts.155, V, c/c art. 156, sendo o primeiro disposto que: "Art. 155. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações: V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;" – Para dúvidas e informações adicionais: [comissao.cmsjs@gmail.com](mailto:comissao.cmsjs@gmail.com).

São João do Sabugi/RN, 06 de agosto de 2025.

---

Vanessa de Assis Campos  
Agente de contratação